



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº 107, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 108, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 109, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 110, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 111, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 112, de 26 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 113, de 26 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Corrige o valor da Unidade Fiscal Padrão – UFP do Município de Guaratinga para o exercício Fiscal de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e do quanto lhe confere o art. 272 da Lei Complementar Municipal nº 639/2013 (Código Tributário e de Rendas do Município).

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido em **R\$ 1,7429 (um real, sete mil e quatrocentos e vinte e nove milésimos de centavos)**, o valor da Unidade Fiscal Padrão – UFP, da Prefeitura Municipal de Guaratinga, no exercício de 2021.

Art. 2º - A correção da UFP estabelecida no artigo anterior tem como base a Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulados nos exercícios financeiros de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). BRUNO ALVES ARAÚJO, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor (a) de Departamento de Assistência Social, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JESUINA RAMOS MONTEIRO, para o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento de Assistência Social – CC5**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 111, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). FRANCISCO VALÉRIO GUIMARÃES, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 112, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor (a) de Departamento de Convênios e Prestação de Contas, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). INUBIA COLARES LISBOA, para o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento de Convênio e Prestação de Contas – CC2**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Benefício Prestação Continuada, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) ELDA FERRAZ SOUZA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Benefício Prestação Continuada – CC7**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de janeiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000